PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Prefeitura Municipal de Toritama
Estado de Pernambuco

DECRETO N° 0278, de 07 de maio de 2024.

Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.985 de 20 de novembro de 2023, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso II da Lei nº 1.985/2023, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares, com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1°. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei 1.985/2023, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R$ 316.280,62,** destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior identificados através das fontes abaixo relacionadas.

FONTE DE RECURSO	SALDO UTILIZADO (R$)
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	245.426,68
571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	70.853,94
TOTAL	**316.280,62**

Art. 3°. Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo 1 com a Relação de Alterações Orçamentárias.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Prefeitura Municipal de Toritama
Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Prefeitura Municipal de Toritama
Estado de Pernambuco

ANEXO 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 0278/2024 de 07/05/2024**
Unidade gestora: 11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Órgão orçamentário: 1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade orçamentária: 1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1207 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO

Despesa 409 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 2571 - MSC - 2.571.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - 2.571.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/05/2024	125670	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	70.853,94	
			Total da despesa:	70.853,94	0,00
			Total da unidade orçamentária:	70.853,94	0,00
			Total do órgão orçamentário:	70.853,94	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - FUNDEB
Unidade orçamentária: 2001 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL) – FUNDEB

Despesa 407 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 2.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/05/2024	125465	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	245.426,68	
			Total da despesa:	245.426,68	0,00
			Total da unidade orçamentária:	245.426,68	0,00
			Total do órgão orçamentário:	245.426,68	0,00
			Total do fundamento:	316.280,62	0,00
			Total geral	316.280,62	0,00